



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo e função de
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, e dos respectivos vencimentos, a Servidora
MARIA SUELY DA COSTA SANTANA, matrícula nº 709, a partir de 08 de
setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 08 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em
especial a Portaria n.º 102/2014, de 19 de setembro de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 08 de setembro
de 2025.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9473
Página nº: B-3
Data de: 09/09/2025